

Por despacho de 26 de Dezembro último, com o visto de 30 do mesmo mês:

Providos definitivamente os seguintes professores primários nas escolas abaixo designadas:

Ester Lúcia de Figueiredo Viêira—na escola da freguesia de Fornos, concelho de Albergaria-a-Velha, círculo escolar de Oliveira do Azeméis, (actualmente na escola mixta de S. João de Soure, do mesmo concelho).
 Clotilde Lucília Correia de Oliveira—na escola do lugar da Ponte, freguesia, concelho e círculo escolar de S. Pedro do Sul.
 Maria da Nazaré de Paiva Pinto—na escola da freguesia de Reriz, concelho de Castro Daire, círculo escolar de S. Pedro do Sul.
 Maria Emilia de Castro—na escola da freguesia de S. Félix, concelho e círculo escolar de S. Pedro do Sul.

Por despacho de 27 de Dezembro último, com o visto de 2 do corrente:

Providos definitivamente os seguintes professores primários nas escolas abaixo designadas:

Faustina Rosa Casimira—na escola da freguesia de S. Pedro, concelho de Óbidos, círculo escolar das Caldas da Rainha.
 Josefa da Cruz Caldeira—na escola da freguesia de Tornada, concelho e círculo escolar de Caldas da Rainha.
 Ana Emilia de Abreu Freire—na escola do sexo masculino da freguesia e concelho de Ovar, círculo escolar de Oliveira do Azeméis.

Por despacho de 15 de Dezembro último, com o visto de 20 do mesmo mês:

Alfredo da Silva Bastos, professor da escola da freguesia de Semide, concelho de Miranda do Corvo, que se acha fechada, por falta de casa—colocado em comissão na escola de Sarzedas de S. Pedro, concelho de Pedrogão Grande, por impossibilidade do professor Albano Narciso de Oliveira, que tem processo de aposentação pendente.

Por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 302, de 28 de Dezembro último, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 13 de Dezembro último, com o visto de 19 do mesmo mês:

Ana de Jesus Ferreira Botelho, habilitada com o curso da escola de Vila Rial, com a classificação de bom 18 valores—provida temporariamente na escola do sexo feminino do lugar de Vila Sêca, freguesia de Poiães, concelho e círculo escolar de Pêso da Régua.

Por despacho de 10 do corrente:

António Teixeira, professor da escola da freguesia e concelho de Ceia, círculo escolar de Gouveia—exonerado a seu pedido.

Isabel Teodorico dos Santos, professora da escola para o sexo masculino da freguesia da Sé, concelho e círculo escolar do Funchal—anulado o despacho de 22 de Novembro último, que a colocou na escola do sexo feminino da freguesia do Paul do Mar, concelho da Calheta.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 11 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Ledo Azêdo*.

Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Por despachos ministeriaes de 10 do corrente mês:

Francisco de Paula de Azeredo, director do Observatório Meteorológico da Princesa D. Amélia—concedida licença de sessenta dias, sem vencimento.

Júlio Garcez Lencastre, tenente de infantaria, professor provisório de ginástica do Liceu Rodrigues de Freitas, nomeado em portaria de 26 de Janeiro de 1906—exonerado do referido cargo, em harmonia com o disposto no n.º 4.º da portaria de 27 de Setembro de 1909, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço no ultramar.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 10 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Ángelo da Fonseca*.

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Atendendo ao que representou a mesa administrativa da Misericórdia da vila de Marvão;

Vistas as informações oficiais e o disposto no artigo 438.º do Código Administrativo:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro do Interior, que o quadro dos empregados do hospital da referida Misericórdia fique constituído nos termos abaixo indicados e com os seguintes vencimentos anuais:

Um facultativo 150\$000
 Um enfermeiro 100\$000
 Uma enfermeira 57\$600
 Um amanuense 80\$000
 Um tesoureiro 20\$000

Paços do Governo da República, em 10 de Janeiro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Silvestre Falcão*.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Janeiro 10

Albertino Vitorino Laranjo e Serafim de Castro e Silva—exonerados de deputados efectivos da Casa de Nossa Senhora da Nazaré, sendo o último a seu pedido.

José Maria Gomes o Inácio de Sousa Varela—nomeados para os sobreditos lugares.

Florêncio Jacinto Pereira e Manuel Ferreira Canadas—exonerados de deputados substitutos da referida instituição.

António Murraças e João Venâncio Zarro—nomeados para os mencionados lugares.

Sem visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, por motivo de urgência.

Direcção Geral de Assistência, em 11 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Augusto Barreto*.

Atendendo ao que me representou o Asilo das Raparigas Abandonadas da cidade do Porto;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que o referido asilo seja autorizado a aplicar às obras de construção do seu edificio, o produto dos legados que ultimamente recebeu na importância de 8:662\$775 réis, sem prejuízo dos encargos a que estiverem sujeitos.

Paços do Governo da República, em 10 de Janeiro de 1912.—O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos de 8 de Setembro e 4 de Dezembro de 1910 mandando entregar, a título de guarda e conservação, ao Museu Nacional de Arte Antiga, os objectos de valor histórico ou artístico apartados nos extintos conventos das Salésias, Trinas e Sacramento, e encarregando o chefe da Repartição das Congregações, ou um dos seus vogais, de assistirem à entrega respectiva, fazendo dela três minuciosos autos, em duplicado, assinados também pelo director do museu.

Cada um dos exemplares dos autos será apenso ao arrolamento da casa a que se refere.—O Secretário Geral, *Germano Martins*.

Procuradoria da República junto da Relação de Lisboa

Mapa dos delegados do Procurador da República que estiveram ausentes com licença, durante o pretérito mês de Dezembro de 1911

Nomes	Comarcas em que servem	Dias de licença que lhes foram concedidos	Data do despacho que concedeu a licença	Diário do Governo em que foi publicado	Data em que se ausentou	Data em que reassumiu as suas funções
Abílio Xavier Pereira dos Santos	Curador dos órfãos na 1.ª e 2.ª varas	30	3-5-1911	103	1-6-1911	(a)
Sebastião de Ávila Furtado	Horta	60	29-6-1911	150	28-8-1911	(b)
Alberto de Moura Pinto	Vila Nova de Ourém	30	9-8-1911	186	10-9-1911	(c)
Júlio de Lemos Correia Lial	Castelo Branco	20	9-9-1911	212	19-11-1911	3-12-1911
José Ribeiro Castanho	Silves	10	20-10-1911	-	21-11-1911	1-12-1911
António Emilio Rodrigues Aleixo	Albufeira	4	25-11-1911	-	7-11-1911	28-12-1911
Alexandre de Albuquerque Vilhena de Moura Pegado	1.ª vara	20	24-10-1911	-	12-11-1911	-
José Bejeza dos Santos	Nisa	30	4-11-1911	273	30-11-1911	4-12-1911
José Charters de Azevedo Lopes Viêira	S. Tiago de Cacém	50	4-11-1911	259	5-12-1911	-
António Alves da Costa	Fundão	4	15-11-1911	268	10-12-1911	-
Carlos Alberto Lucas	Odemira	60	8-12-1911	287	31-12-1911	-
Augusto Simões Cantante	Lourinhã	8	12-12-1911	-	31-12-1911	-
Henrique Augusto da Rocha Ferreira	Figueiró dos Vinhos	15	18-12-1911	-	25-12-1911	-
António Emilio Rodrigues Aleixo	Albufeira	30	19-12-1911	297	29-12-1911	-
António Malheiro Pereira de Magalhães	Serpa	24	19-12-1911	297	24-12-1911	-
Augusto da Fonseca Pereira Guimarães	Olhão	30	22-12-1911	300	29-12-1911	-

(a) Foi-lhe concedida a aposentação extraordinária por decreto de 16 de Dezembro de 1911 (*Diário do Governo* n.º 296).

(b) Por despacho de 18 de Agosto de 1911, publicado no *Diário do Governo* n.º 196, de 23 do mesmo mês, foi transferido para a comarca de Angra do Heroísmo, tomando posse do lugar em 9 de Outubro de 1911.

(c) É Deputado da Nação.

Secretaria da Procuradoria da República junto da Relação de Lisboa, em 9 de Janeiro de 1912.—O Secretário, *César A. Santos*.

Direcção Geral da Justiça, em 10 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral dos Eclesiásticos

1.ª Repartição

Despachos efectuados nas datas abaixo designadas

Em 30 de Dezembro de 1911:

Nos termos do artigo 90.º do decreto com força de lei de 20 de Abril último, cedida com as suas dependências, ao Ministério da Marinha, a antiga e arruinada ermida de Nossa Senhora da Piedade, assente num ponto da rocha que tem a denominação de Ponta da Piedade, na costa do Algarve, subúrbios da cidade de Lagos, e fim de ser ali construído um farol de rotaçao, conforme a planta junta ao respectivo processo, ficando o mesmo Ministério obrigado a entregar a comissão central de

Despachos efectuados nas seguintes datas tendo o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 9 de Janeiro corrente, ou que estão na casa do artigo 44.º e seus parágrafos, da lei de 9 de Setembro de 1908

Janeiro 6

Bacharel Adriano Marcolino de Almeida Pires, delegado do Procurador da República na comarca de Trancoso—promovido à 1.ª classe e colocado na comarca de Santarém.

Bacharel José Alberto Bianchi, delegado do Procurador da República na comarca de Esposende—promovido à 2.ª classe e colocado na comarca de Alcobaga.

Bacharel Emilio Pereira de Sá Sotomaior, delegado do Procurador da República na comarca de Ponte da Barca—promovido à 2.ª classe e colocado na comarca de Trancoso.

Bacharel José Beleza dos Santos, delegado do Procurador da República na comarca de Nisa—transferido, como requereu, para idêntico lugar na comarca de Esposende.

Bacharel Luís João da Silva—nomeado delegado do Procurador da República na comarca de Nisa.

Bacharel Agostinho de Jesus Gonçalves Rapazote—nomeado delegado do Procurador da República na comarca de Ponte da Barca.

Bacharel Ernesto José Pedreira de Brito—nomeado sub-delegado do Procurador da República na comarca de Vila Nova da Cerveira.

Janeiro 10

Declarada sem efeito a nomeação de Francisco Xavier de Castro Pereira para o lugar de escrivão do terceiro officio do juizo de direito da comarca de Vimioso.

Licença

Bacharel Artur Anselmo Ribeiro de Castro, notário na comarca de Monção—sessenta dias de licença. (Pagou os respectivos emolumentos).

Direcção Geral de Justiça, em 11 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

execução da citada lei, nos termos e para os efeitos do artigo 104.º e seus números, a quantia de 200\$000 réis, em que tudo foi computado, a título de venda. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 4 do corrente).

Em 11 do corrente:

Concedida, nos termos do artigo 17.º da lei da separação, a autorização necessária para se constituírem as seguintes associações culturais:

De Albergaria, com sede em Albergaria dos Doze, na freguesia de S. Simão de Litem, do concelho de Pombal.

De Santa Iria da Azóia, com sede na mesma freguesia, do concelho de Lourdes.